



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 346/2015

Deferir acumulação de férias ao Juiz
Pedro Barreto Falcão Netto.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

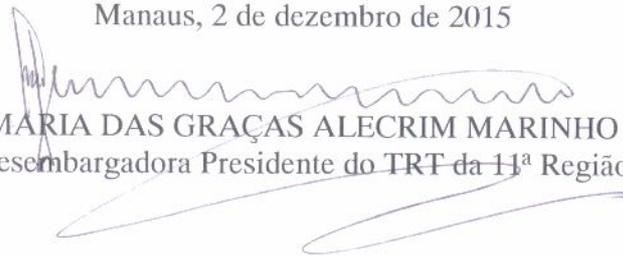
CONSIDERANDO as informações do Processo Eletrônico TRT nº MA-1364/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Juiz PEDRO BARRETO FALCÃO NETTO, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias relativas ao 2º período de 2015 com as do exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de dezembro de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região